

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução nº 24, de 18 de agosto de 2023 – Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 c/c o artigo 75 da Constituição Federal e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 24, de 18 de agosto de 2023, à estrutura de cargos em comissão e função de confiança do TCE-PI, em especial da estrutura da Secretaria de Controle Externo – SECEX;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 10-A da Resolução TCE-PI nº 24, de 18 de agosto de 2023 – Regulamento da Secretaria do Tribunal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10-A.
I - Os Secretários serão substituídos pelos respectivos titulares de Diretoria ou por Assessores de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo e, se houver mais de um aplicável, pelo Diretor ou Assessor de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo que for apontado como substituto no ato de nomeação;
..... ” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de fevereiro de 2025.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente**
Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
Cons^a. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Cons. Kleber Dantas Eulálio
Cons^a. Flora Izabel Nobre Rodrigues
Cons^a. Rejane Ribeiro de Sousa Dias
Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo
Proc. Plínio Valente Ramos Neto – **Procurador-Geral do MPC**

Este texto não substitui o publicado no DO do TCE/PI em 24.02.25